

PORTARIA Nº 268/2023, de 24/05/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar supervisão e reunião com equipe de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde das Localidades Ribeirinhas do Alto Rio Iriri quanto as atividades de ações de endemias por parte dos ACE e ACS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Zona Rural da Localidade Ribeirinha do Alto rio Iriri.

Servidor: 57206436/1 JACILENE COSTA SOARES (Chefe da Div.Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 19 a 23/06/2023;

Servidor: 0504251 GILBERTO GIL DE ARAÚJO (Coordenador do GT Malária) / 4,5 diárias (completa) de 19 a 23/06/2023;

Servidor: 0504268 SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Supervisor de Campo) / 4,5 diárias (completa) de 19 a 23/06/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 944040**PORTARIA Nº 269/2023, de 24/05/2023**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos da Div. Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Zona Rural da Localidade Ribeirinha do Alto rio Iriri.

Servidor: 0504232 ORVACIO DA SILVA GOMES (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 19 a 23/06/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 944043

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 009 de 29 de Maio de 2023**

Nome: Maria da Conceição Teixeira da Silva.

Matrícula/Siape: 5897614-1.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: 12º Centro Regional de Saúde.

Triênio: 27.01.2015 a 26.01.2018.

Período: 01.09.2023 a 30.09.2023.

Nº de dias: 30 (trinta) dias.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 944176**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução CIR Araguaia Nº 018 de 26 de Maio de 2023**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de Cumaru do Norte:

I - Proposta de Projeto Nº. 11406652001/23-006 para APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do Município de Cumaru do Norte-PA, no valor de R\$ 420.000,00, referente ao Programa Estratégico de Saúde em Família, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023. Sendo contempladas as Unidades de Saúde com seus respectivos CNES: 5627869: Centro Municipal de Saúde Cumaru do Norte; 8004706: Unidade de Saúde da Família I Serra Azul; 2615959: Unidade de Saúde da Família II Mata Verde; e 6639275: Unidade de Saúde da Família IV Estrela do Pará.

II - Proposta de Projeto Nº. 176503 para APROVAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO, DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA,

do Município de Cumaru do Norte - PA, no valor de R\$ 406.000,00 para o Hospital Municipal João Vieira da Cunha de Cumaru do Norte - PA, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

III - Proposta de Projeto Nº.11406652001/23-0007 - REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SERRA AZUL CNES: 8004706 do Município de Cumaru do Norte - PA, no valor de R\$ 400.000,00, componente Requalifica UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

IV - Proposta de Projeto Nº.11406652001/23-0008 - REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MATA VERDE CNES: 2615959 do Município de Cumaru do Norte - PA, no valor de R\$ 220.000,00, componente Requalifica UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago
Diretor do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Renata de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 944260**Resolução CIR Araguaia Nº 019 de 26 de Maio de 2023**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, as seguintes propostas do Município de Água Azul do Norte:

I Proposta de Projeto nº 174296, referente ao CNPJ Nº 07.331.783/0001-35, no valor total de 2.000.000,00, para incremento emergencial para atenção especializada, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

II Proposta de Projeto nº 073317830001/23-006, no valor de R\$ 611.000,00, para pleitear veículo para transporte sanitário eletivo, do município de Água Azul do Norte, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023.

III Proposta de Projeto nº 073317830001/23-005 referente ao CNPJ Nº 07.331.783/0001-35, no valor total de 1.500.000,00, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE /AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

IV Proposta de Projeto nº 073317830001/23-004, referente ao CNPJ Nº 07.331.783/0001-35, no valor de R\$ 1.988.000,00, para pleitear CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, do município de Água Azul do Norte, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

V Proposta de Projeto nº 073317830001/23-003, referente ao CNPJ Nº 07.331.783/0001-35, no valor de R\$ 300.000,00, para pleitear AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO, do município de Água Azul do Norte, conforme Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago
Diretor do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Renata de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 944265**Resolução CIR Araguaia Nº 021 de 26 de Maio de 2023.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.